

EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 000001/2025

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO, Nº 000001/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES E A EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.744.834/0001-16, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 559.649.587-53 e C.I nº 336487 SSP/ES, resolve através do presente, **EXTINGUIR UNILATERALMENTE CONTRATO Nº 000001/2025** firmado com a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº **21.935.659/0001-00**, estabelecida na Calçada das Margaridas, 163, Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.453-038, tendo por seu representante legal, a Sra. **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES**, CPF nº 010.689.999-69, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 000001/2025 e com fundamento no artigo 137, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DA EXTINÇÃO - O presente termo tem por objeto a extinção unilateral do Contrato nº 000001/2025, a partir da publicação do ato, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 881/2010, PAGO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, POR MEIO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA EM SISTEMA INFORMATIZADO, COM REDE CREDENCIADA DE EMPRESAS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme protocolo GED nº 24922/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- A extinção unilateral contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 137, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 000001/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - A extinção contratual foi feita por ato **UNILATERAL** do Município de Venda Nova do Imigrante segundo o dispositivo retro mencionado, respeitada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA QUARTA- DO DISTRATO - Por força do presente ato, esta Municipalidade dá por extinto o presente contrato de que trata a cláusula primeira.

Venda Nova do Imigrante, 03 de dezembro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito

Contrato nº 000011/2025

Última atualização 11/12/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Unidade executora: 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 003700/2024

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/02/2025 **Data de assinatura:** 30/01/2025 **Vigência:** de 30/01/2025 a 30/01/2026



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Id contratação PNCP: [31723497000108-1-000159/2024](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 881/2010, PAGO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, POR MEIO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA EM SISTEMA INFORMATIZADO, COM REDE CREDENCIADA DE EMPRESAS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR CONTRATADO

R\$ 7.261.858,32

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.935.659/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
CONTRATOS, ANEXOS E PUBLICAÇÕES - FACE CARD ADMINI	18/02/2025 - 14:25:52
PORTARIA 3080 2025 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE C	19/02/2025 - 13:03:47
Contrato 11 2025.pdf	11/12/2025 - 15:43:48
Contrato 11 2025.pdf	11/12/2025 - 15:50:51

Exibir:

5

1-4 de 4 itens

Página:

1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.